**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL**

# Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

**26-03-2024**

## 1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (MEEC) faz farte da oferta formativa da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTSetúbal/IPS) e está dividido em duas áreas de especialização: Energias Renováveis e Sistemas de Potência (ERSP) e Computadores e Sistemas Ciberfísicos (CSC).

Este Mestrado assegura a aquisição de uma especialização de natureza profissionalizante, através de uma componente laboratorial efetiva elevada e da realização de uma dissertação/projeto junto das empresas, potenciando assim a integração dos estudantes no mercado de emprego. Desta forma, o Mestrado confere um elevado grau de polivalência nas diversas áreas de especialização e, por outro lado, proporciona uma visão integradora dos problemas a elas associados, garantindo assim uma capacidade de intervenção nos seus diferentes domínios.

## 2. OBJETIVOS DO CURSO

São objetivos do MEEC, garantir a obtenção e o aprofundamento de competências que proporcionam aos seus diplomados:

- Um elevado incremento no seu Desempenho Profissional;
- A capacidade de realizar atividades de Investigação;
- A capacidade de trabalhar em equipa e de coordenar equipas de Projeto e Desenvolvimento multidisciplinares;
- A realização de atividades de lecionação nos Ensinos Secundário e Superior e de Formação Profissional.

Para além das competências gerais mencionadas, cada uma das áreas de especialização confere competências próprias, que se destacam de seguida.

O MEEC, na Área de Especialização de Energias Renováveis e Sistemas de Potência (ERSP), visa conferir competências aos diplomados nos seguintes domínios:

- Projeto de:
    - Equipamentos de processamento de energia utilizando conversores estáticos de potência;
    - Sistemas de acionamentos eletromecânicos, nomeadamente de instalações industriais e de tração elétrica rodoviária e ferroviária;
    - Sistemas baseados em energias renováveis;
    - Outros sistemas ou equipamentos dedicados.
- Coordenação, planeamento, execução e interpretação de resultados de uma auditoria de Energia Elétrica;
- Fundamentação de uma utilização mais racional e eficiente da Energia Elétrica;
- Proteção, gestão e exploração de redes elétricas;
- Análise dos princípios associados à transmissão de voz e dados em redes de energia elétrica;
- Projeto e desenvolvimento de sistemas de gestão técnica centralizada (domótica, serviços e indústria).

O MEEC, na Área de Especialização de Computadores e Sistemas de Ciberfísicos (CSC), indo ao encontro da Estratégia Portugal 2030 no que às novas tecnologias diz respeito, visa conferir competências aos diplomados nos domínios da:

- Automatização de infraestruturas, sistemas e processos, com a introdução de sistemas de monitorização e controlo que permitam efetuar uma gestão inteligente e eficiente de recursos, em tempo real e de forma transparente para o utilizador;
- Aquisição, análise, armazenamento e processamento de grandes quantidades de informação;
- Utilização de diferentes técnicas e tecnologias de comunicação;
- Conceção, desenvolvimento e otimização de sistemas hardware/software que integram a aquisição e processamento, a comunicação, e processos físicos de interação com o utilizador, numa lógica de comunicação ubíqua;
- Realização de Investigação & Desenvolvimento nas áreas de Sistemas de Hardware/Software associados a áreas emergentes no contexto da Internet das Coisas, onde se inclui, Análise de Dados (no contexto Big Data), Sistemas Ciberfísicos e Cidades Inteligentes.

## 3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

O curso destina-se a:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS.

## 4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O MEEC é constituído por uma Parte Escolar (Curso de especialização) e uma Dissertação/Projeto, orientada para a resolução objetiva de desafios que se colocam no domínio empresarial, no que respeita à utilização de equipamentos, instalações e/ou infraestruturas.

O projeto será, preferencialmente, realizado no contexto da empresa ou da instituição em que o formando já esteja normalmente inserido e o desenvolvimento da parte escolar terá também em conta, caso a caso, o perfil profissional do formando e a sua atividade profissional.

O modelo de aprendizagem tem por base o regime presencial e/ou a distância.

## 5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

**Coordenador e responsável científico da Área de Especialização de ERSP:**

Professor Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires (Professor Coordenador Principal).

**Coordenador Adjunto e responsável científico da Área de Especialização de CSC:**

Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Professor Coordenador).

## 6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração do curso é de dois anos letivos (estruturado em dois semestres por cada ano), o que corresponde a um total de 120 ECTS. O curso é lecionado em regime pós-laboral, das 18h30m às 23h30m, quatro dias por semana, nas instalações da ESTSetúbal/IPS.

## 7. DIPLOMAS

O MEEC é constituído por uma Parte Escolar (Curso de especialização) e uma Dissertação/Projeto.

A aprovação nas unidades curriculares que compõe o curso de especialização confere um Diploma de Especialização.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o Plano de Estudos confere um Diploma de Mestrado.

## 8. VAGAS PARA ACESSO

O Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores disponibiliza um total de 36 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 12 estudantes para garantir o funcionamento de cada área de especialização.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobrantes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

## 9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 871,52€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já incluí o seguro escolar.

## 10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Cópia do cartão de contribuinte, se não submeteu Cartão de Cidadão, ou a Minuta com os dados de identificação.

## 11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

**1ª Fase**

**Calendário de candidaturas:** De 01 de abril a 04 de julho 2024 **.**

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de julho de 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de julho de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 30 de julho de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 31 de julho de 2024**.**

**Matrícula e inscrição:** 6 a 8 de agosto de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 16 de agosto de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** 17 a 20 de agosto de 2024

**Início das aulas:** 7 de outubro de 2024 (a confirmar)

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

**2ª Fase**

**Afixação das vagas para a 2ª fase:** 20 de julho de 2024**.**

**Calendário de candidaturas (para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase):** 20 de julho a 05 de setembro de 2024**.**

**Calendário de candidaturas (para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobrantes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase):** 27 de agosto a 05 de setembro de 2024.

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de setembro de 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de setembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 27 de setembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 30 de setembro de 2024**.**

**Matrícula e inscrição:** 3 e 4 de outubro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 11 de outubro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** 12 a 15 de outubro de 2024

**Início das aulas:** a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

**3ª Fase**

**Calendário de candidaturas:** 22 a 31 de outubro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 12 de novembro de 2024

**Período de reclamações:** 13 e 14 de novembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 22 de novembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 25 de novembro de 2024

**Matrícula e inscrição:** 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 9 de dezembro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** 10 a 11 de dezembro de 2024

**Início das aulas:** a definir

## 12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Serão admitidos como candidatos ao MEEC os:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS.

Os candidatos à matrícula no MEEC serão seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Currículo académico (40%);
b) Currículo científico (20%);
c) Currículo profissional (40%).

Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação, e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

**13. JÚRI**

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Armando José Pinheiro Marques Pires

Vogais; Prof. Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso

Prof. Doutor José Luís Estrelo Gomes de Sousa

**14. MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

**15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica
https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/

Contacto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
info@estsetubal.ips.pt

Data: 26 de março de 2024

**Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2024.03.26 11:41:53+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)